



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 43/2014

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004279-33.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 16-8-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de ago.-18 a jul.-19, com percentual de 3,22%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 04-8-2019, conforme Contrato n. 43/2014 (prestação de serviços de desinstalação do alarme atual, instalação de alarme novo e monitoramento remoto de alarme de segurança para o prédio dos cartórios das 33ª e 128ª Zonas Eleitorais, em Passo Fundo-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **BSE - BIANCHI SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

Cláusulas	Valores (R\$)
6.2	R\$ 51,38 mensais
6.3	R\$ 89,94 mensais
6.4	R\$ 16,69 por hora diurna

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 26/08/2019, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143863** e o código CRC **DE3EE7FE**.